

PORTARIA N.º 9.269, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Funcionário Público Efetivo, Kennedy Luis Zutton.

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Kennedy Luis Zutton nomeado no cargo de Farmacêutico pelo Decreto nº 4.748/2011. O período de licença será a partir do dia 07 de agosto de 2026 até 05 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 11 de agosto de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIOEM, 12/8/26
Edição 1989, Página(s) 4.